



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 17 de julho de 2023.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS – PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024**

Solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e no ensejo, encaminhar solicitação para que se faça a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Diante da necessidade, a Diretoria realizou uma ampla pesquisa de mercado, visando identificar empresas e quais os valores praticados em mercado, conforme orçamentos anexos.

Sendo assim, ressaltamos que, em razão dos valores encontrados, a contratação se encaixa no permissivo estabelecido no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Logo, cabível a contratação direta, através de Dispensa de Licitação.

Por essas razões, faz necessária a instauração do competente Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa dar a correta manutenção veicular, devida a necessidade de revisão preventiva e corretiva periódica, ante o desgaste natural advindo da grande utilização do veículo oficial da Câmara Municipal, que é o único carro de uso dos vereadores e servidores, em viagens, compromissos profissionais e cumprimento de agenda política. Assim sendo, mostra-se a finalidade, para fins de dar maior segurança e confiabilidade na continuidade da utilização do veículo oficial do Poder Legislativo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Dentro desse escopo, como forma de proporcionar maior segurança, confiabilidade, evitar acidentes e não colocar em risco a vida dos servidores e dos vereadores, há extrema necessidade desta contratação.

5. DESCRIÇÃO ITENS DA REQUISIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	01	Serviço

6. ESPECIFICAÇÕES:

Todos os serviços e todas as peças deverão ser de qualidade, que possa garantir o bom desempenho nas suas funções, finalidades.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a contratação de uma empresa especializada na manutenção veicular. A forma de escolha do fornecedor deverá ser mediante a proposta mais vantajosa.

Destaca-se que nesse tipo de contratação não é necessário a realização de projeto específico para os itens que serão adquiridos.

Por se tratar de contratação comum, facilmente encontrada no mercado, não há muitas opções de mercado diferenciadas.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de contratação para o objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de preços realizada, com cotações junto a fornecedores locais e regionais, obtivemos o custo médio estimado total de R\$ 22.108,35 (vinte e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste estudo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, face as justificativas já apresentadas.

O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos em instrumento contratual.

Na entrega, o responsável da contratante irá avaliar, se cada item contém as devidas especificações acordadas no Termo de Referência.

Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos e serviços.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo e verificação, sem qualquer dano ou defeito e entregues nas condições avençadas.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

O objeto licitado deverá ser executado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a expedição da requisição/ordem de fornecimento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há que se falar em parcelamento, tendo em vista ser item único.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas com um carro revisado, em plenas condições;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços;

Com esta contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela entidade previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Devido à natureza da contratação, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:

O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Declaramos ser viável esta aquisição com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Cláudia, MT, em 17 de julho de 2023.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

ANEXAR ORÇAMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
A/C: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

Considerando entender ser de interesse público a presente contratação;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e balizamento de preços elaborado pela Diretoria Administrativa, DETERMINO a abertura de processo de licitação para promover a aquisição apresentada no objeto acima.

Em tempo, registramos que encaminhamos para este departamento para as providências cabíveis, em sendo possível a instauração por meio de processo de dispensa de licitação, bem como para que seja verificado a existência sobre a existência de Dotação Orçamentária apropriada no Orçamento do Poder Legislativo do corrente exercício para a cobertura das despesas que decorrerão da referida aquisição, além de que, solicitamos que seja consultado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer fundamentado sobre a legalidade da contratação.

Cláudia - MT, 17 de julho de 2023.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

De: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Para: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Assunto: **Saldo em Dotação Orçamentária**

Prezado Senhor,

Em decorrência da autorização do Senhor Presidente para abertura de Processo Administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários a contratação em referência, no valor de R\$ 22.108,35 (vinte e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

Cláudia - MT, 18 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 005/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**

01.031.0001.2001-3.3.90.30 – Material de Consumo.

01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláudia - MT, 18 de julho de 2023.

EDSON JULIANO MAESTRO
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

Senhor Assessor,

Considerando que a solicitação que se faz é relativa ao interesse do Poder Legislativo promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, através de dispensa de licitação com fundamento no art. Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos parecer sobre a legalidade da modalidade utilizada.

Em tempo, informamos que dispensamos a minuta de contrato, visto que estamos diante de uma das hipóteses permitida pelo art. 95, da Lei 14.133/2021:

Art. 35. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Cláudia - MT, 18 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia - MT
Portaria nº 005/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Do: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Para: **GABINETE DO PRESIDENTE**

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certifico que, nesta data, faço a juntada ao processo de dispensa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

Informamos que foi solicitado Parecer Contábil, onde foi emitido afirmando saldo de dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas oriunda da aquisição.

Da mesma forma, foi consultado a Assessoria Jurídica para análise da possibilidade de contratação por meio de dispensa de licitação, sendo proferido parecer favorável.

Importante mencionar que, conforme balizamento de preços, verifica-se que o valor a ser dispendido, conforme propostas apresentadas, a estimativa de preços encontra-se dentro do valor para serviços de manutenção de veículos automotores, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pois é dispensável a licitação para serviços de manutenção de veículos automotores no **valor de até R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Pelos valores apresentados e constantes no presente processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, a empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84, apresenta o menor preço, conforme detalhado abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	01	Serviço	R\$ 21.171,70	R\$ 21.171,70



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Diante do acima disposto, encaminha o presente processo com todas as suas peças, incluindo TERMO DE REFERÊNCIA para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cláudia – MT, 18 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 005/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: • GABINETE DO PRESIDENTE	Descrição de categoria de investimento: <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concorrência - Lei nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <u>Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei Federal nº 14.133/2021.	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); <input checked="" type="checkbox"/> Resolução nº 199/2023 - Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Poder Legislativo.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa dar a correta manutenção veicular, devida a necessidade de revisão preventiva e corretiva periódica, ante o desgaste natural advindo da grande utilização do veículo oficial da Câmara Municipal, que é o único carro de uso dos vereadores e servidores, em viagens, compromissos profissionais e cumprimento de agenda política. Assim sendo, mostra-se a finalidade, para fins de dar maior segurança e confiabilidade na continuidade da utilização do veículo oficial do Poder Legislativo.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	01	Serviço	R\$ 21.171,70	R\$ 21.171,70

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. DO VALOR E DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR OFERTADO NA LICITAÇÃO:

7.1.1. O valor máximo da proposta a ser ofertado na licitação, conforme definição da Câmara Municipal de Cláudia - MT será de **R\$ 21.171,70 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e setenta centavos)**, conforme valores unitários e global indicado no item 6, deste Termo.

7.1.1.1. Valores acima do definido pela Administração, serão desclassificados.

7.1.2. O pagamento do valor homologado na licitação, deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data entrega dos produtos/serviços solicitados, em uma única parcela, desde que emitida a Nota Fiscal, atestado pelo Fiscal.

7.1.3. A Câmara Municipal informa que as despesas com a contratação correrão conforme abaixo informado:

01.031.0001.2001-3.3.90.30 - Material de Consumo.

01.031.0001.2001-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia do contrato social da empresa;
- Cópia dos documentos pessoais dos Representantes legais da Empresa;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
- Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O prazo de vigência do contrato, objeto da presente licitação, será de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposição do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A empresa contratada deverá executar o objeto solicitado no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** contados da expedição da ordem de serviço e/ou ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo legal, sem prejuízo da aplicação da multa.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.3. Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do Contrato, a Administração Poderá aplicar penalidades à contratada, garantida a prévia defesa.

10.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11. DAS SANCOES/PENALIDADES:

11.1. Conforme disposto na Minuta de Contrato.

12. DAS DISPOSICOES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

12.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira.

Cláudia – MT, 18 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS
Agente de Contratação

ELOI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

AUTORIZO a abertura do competente Processo para regularização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, prosseguindo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84.

Cláudia - MT, 19 de julho de 2023.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARA:

BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP),
inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84.

Prezado Senhor,

Venho através do presente, e, considerando a formalização de processo de Dispensa de Licitação 003/2023, solicitar as seguintes cópias dos documentos:

- - Cópia do cartão CNPJ;
- - Cópia do contrato social da empresa;
- - Cópia dos documentos pessoais dos Representantes legais da Empresa;
- - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- - Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
- - Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- - Certidão Negativa de FGTS;
- - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Desde já, agradecemos sua atenção.

Cláudia – MT, 19 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 005/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DA EMPRESA

A agente de contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT, nomeada pela Portaria nº 005/2023, faz a juntada, no presente processo, das cópias dos documentos da empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84, para fins de habilitação no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**, fundamentada nos precisos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

Cláudia – MT, 19 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 005/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

ANEXAR DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COLOCAR O AVISO DE LICITAÇÃO QUE FOI PUBLICADO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP), inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84.

Valor global estimado: R\$ 21.171,70 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa (documentos anexos ao processo).

Cláudia - MT, em 21 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT, nomeado pela Portaria nº 005/2023, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 - PLACA QCD-1044, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA (CHEVROLET VIANORTE - SINOP), inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84.

Valor global estimado: R\$ 21.171,70 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada e homologada pelo Presidente, Sr. Marcos Fernando Feldhaus.

Cláudia – MT, 21 de julho de 2023.

MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 005/2023.